



25/05 – segunda-feira

19:00hrs – 13ª Sessão Ordinária

Obs.: Em virtude da pandemia COVID-19, as Sessões são transmitidas online, via youtube

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foram apresentados, no decorrer da 13ª Sessão Ordinária, em Regime de Urgência, os seguintes Requerimentos:

Requerimento nº 152/2020 – REGIME DE URGÊNCIA

Solicitando à Mesa Executiva e ao Executivo Municipal para que, informe porque NÃO foi decretado a ordem de suspensão de débitos junto às folhas de pagamentos dos servidores do Executivo e Legislativo havidos à título de quitação de operações financeiras, a qualquer título, excetuando-se a quitação de compras decorrentes de convênios no comércio, serviços e indústria local, de forma que permita que a relação de consumo se de apenas entre o servidor e o agente financeiro, até que cessem todos os efeitos da pandemia da COVID-19

Autores: Luiz Alfredo – Battilani – Dr Miguel – Sidnei Jardim – Professor Cícero – Olivino Custódio – Cabo Cruz – Tucano – Elvira Schen

Requerimento nº 153/2020 – REGIME DE URGÊNCIA

Solicitando ao Executivo Municipal para que, em face da declaração de calamidade pública, que permite NÃO ATENDER momentaneamente os ditames da Lei LC 101/2000, que informe se SUSPENDERÁ a cobrança do reajuste de 3% (três por cento) da alíquota de contribuição dos servidores públicos, em face da alteração do percentual (art. 84, da Lei nº 1.419/2001), ocorrido através da Lei nº 4.107, de 21 de fevereiro de 2020, enquanto perdurar declarado estado de pandemia.

Autores: Luiz Alfredo – Battilani – Dr Miguel – Sidnei Jardim – Professor Cícero – Olivino Custódio – Cabo Cruz – Tucano – Elvira Schen

Requerimento nº 154/2020 – REGIME DE URGÊNCIA

Solicitando ao Executivo Municipal para que através do órgão competente, no prazo legal, sob pena de incorrer nas penas da intempestividade desse dever do cargo, nos encaminhe e informe o que segue: 1) O Procon/CM realizou pesquisas de preços (alimentos, produtos de higiene e limpeza, etc) junto ao mercados, supermercados e empresas do gênero, para verificar os preços praticados nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2020, em relação aos produtos essenciais de alimento, limpeza e higiene? 2) Se

afirmativo, enviar as tabelas comparativas? 3) Se não foi realizado esse trabalho, conforme notícias de outros municípios de igual porte que assim procederam, justificar.

Autor: Luiz Alfredo

Requerimento nº 155/2020 – REGIME DE URGÊNCIA

Solicitando ao Executivo Municipal para nos encaminhe e informe no prazo legal, sob pena de incorrer nas penas da intempestividade desse dever do cargo, referente “**entrega**” de escrituras públicas aos residentes da Vila Guarujá, as seguintes informações: 1) Relatório que contenha o nome do Beneficiado da transferência dominial, a identificação do lote e quadra, com a área quadrada, as razões legais de que fundamentaram a outorga, por qual o meio se deu a cadeia de sucessão dominial do referido imóvel desde a Loteadora Cometa até transferência atual, e por fim se houve incidência de ITBI. 2) Os custos de escrituração e registro dominial serão arcados por quem? 3) Os custos das solenidades de entrega foram arcados por quem? Por que não houve entregas no sábado, da 23.05.2020, conforme foi anunciado? 4) As obras de infraestrutura local tiveram qualquer influência na lavratura das escrituras e respectivas entregas? 5) Qual foi o montante em moeda corrente das despesas com todos os atos de lavratura dos instrumentos e demais atos praticados? Especificar em relatório acompanhado dos respectivos empenhos.

Autor: Luiz Alfredo

Requerimento nº 156/2020 – REGIME DE URGÊNCIA

Solicitando ao Executivo Municipal para que no prazo legal, sob pena de incorrer nas penas da intempestividade desse dever do cargo, nos forneça informações referente ao que foi veiculado no Facebook, na página, HORA CERTA através de um vídeo gravado por munícipe, que estava dentro de um ônibus do transporte coletivo, noticiando o seguinte fato: no sábado, dia 23/05 no final da tarde, o motorista do coletivo que conforme consta no vídeo, ainda postado, endereço:

<https://www.facebook.com/horacertacm/videos/270226717501766/> fez com que os moradores a VILA GUARUJÁ descessem da circular, já que esse não OS LEVARIA ATÉ AQUELE BAIRRO, porque as estradas e ruas estão intransitáveis e atolaria o carro. Assim o Moradores asseveraram que tiveram de ir à pé. Indaga-se: - Esse fato é verdadeiro. Se sim quais providências foram tomadas? - Não foi anunciado obras de infraestrutura naquele Bairro? Por que ainda se tem “barro”?

Resumo Pauta da 13ª Sessão Ordinária:

Indicação nº 864/2020 – Luiz Alfredo – Adotar ações necessárias objetivando a realização de limpeza do passeio público, garantindo acessibilidade na Rua João Bueno, no Jardim Tomasi.

Indicação nº 865/2020 – Luiz Alfredo – Realizar a vistoria e possível remoção da árvore localizada na Rua Araruna, com grande inclinação, bem como da árvore localizada na Rua João Bueno, no Jardim Tomasi, a qual os moradores tem receio que caia sobre o poste da rede de energia elétrica.

Requerimento nº 135/2020 – Luiz Alfredo – Ao Gerente Responsável do Escritório Regional Centro do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – Adotar ações necessárias objetivando a realização da limpeza do passeio público, garantindo acessibilidade na Rua Araruna – PR 558, entre as Ruas Lino H. da Silva e João Bueno, na altura do Jardim Tomasi.

Requerimento nº 139/2020 – Luiz Alfredo – Ao Executivo Municipal para que referente o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, nos forneça e encaminhe, no prazo legal, sob pena de incorrer na pena de intempestividade desse dever do cargo, relatórios especificando atendimentos (consultas/exames/procedimentos) realizados, pro especialidade, aos pacientes de Campo Mourão, via CIS-COMCAM, de outubro de 2019 a 30 de maio de 2020

Requerimento nº 152/2020 – REGIME DE URGÊNCIA – Luiz Alfredo – Battilani – Dr Miguel – Sidnei Jardim – Professor Cícero – Olivino Custódio – Cabo Cruz – Tucano – Elvira Schen À Mesa Executiva e ao Executivo Municipal para que, informe porque NÃO foi decretado a ordem de suspensão de débitos junto às folhas de pagamentos dos servidores do Executivo e Legislativo havidos à título de quitação de operações financeiras, a qualquer título, excetuando-se a quitação de compras decorrentes de convênios no comércio, serviços e indústria local, de forma que permita que a relação de consumo se de apenas entre o servidor e o agente financeiro, até que cessem todos os efeitos da pandemia da COVID-19

Requerimento nº 153/2020 – REGIME DE URGÊNCIA - Luiz Alfredo – Battilani – Dr Miguel – Sidnei Jardim – Professor Cícero – Olivino Custódio – Cabo Cruz – Tucano – Elvira Schen - Ao Executivo Municipal para que, em face da declaração de calamidade pública, que permite NÃO ATENDER momentaneamente os ditames da Lei LC 101/2000, que informe se SUSPENDERÁ a cobrança do reajuste de 3% (três por cento) da alíquota de contribuição dos servidores públicos, em face da alteração do percentual (art. 84, da Lei nº 1.419/2001), ocorrido através da Lei nº 4.107, de 21 de fevereiro de 2020, enquanto perdurar declarado estado de pandemia.

Requerimento nº 154/2020 – REGIME DE URGÊNCIA – Luiz Alfredo - Solicitando ao Executivo Municipal para que através do órgão competente, no prazo legal, sob pena de incorrer nas penas da intempestividade desse dever do cargo, nos encaminhe e informe o que segue: 1) O Procon/CM realizou pesquisas de preços (alimentos, produtos de higiene e limpeza, etc) junto ao mercados, supermercados e empresas do gênero, para verificar os preços praticados nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2020, em relação aos produtos essenciais de alimento, limpeza e higiene? 2) Se afirmativo, enviar as tabelas comparativas? 3) Se não foi realizado esse trabalho, conforme notícias de outros municípios de igual porte que assim procederam, justificar.

Requerimento nº 155/2020 – REGIME DE URGÊNCIA – Luiz Alfredo – Ao Executivo Municipal para nos encaminhe e informe no prazo legal, sob pena de incorrer

nas penas da intempestividade desse dever do cargo, referente “entrega” de escrituras públicas aos residentes da Vila Guarujá, as seguintes informações: 1) Relatório que contenha o nome do Beneficiado da transferência dominial, a identificação do lote e quadra, com a área quadrada, as razões legais de que fundamentaram a outorga, por qual o meio se deu a cadeia de sucessão dominial do referido imóvel desde a Loteadora Cometa até transferência atual, e por fim se houve incidência de ITBI. 2) Os custos de escrituração e registro dominial serão arcados por quem? 3) Os custos das solenidades de entrega foram arcados por quem? Por que não houve entregas no sábado, da 23.05.2020, conforme foi anunciado? 4) As obras de infraestrutura local tiveram qualquer influência na lavratura das escrituras e respectivas entrega? 5) Qual foi o montante em moeda corrente das despesas com todos os atos de lavratura dos instrumentos e demais atos praticados? Especificar em relatório acompanhado dos respectivos empenhos.

Requerimento nº 156/2020 – REGIME DE URGÊNCIA – Luiz Alfredo - Ao Executivo Municipal para que no prazo legal, sob pena de incorrer nas penas da intempestividade desse dever do cargo, nos forneça informações referente ao que foi veiculado no Facebook, na página, HORA CERTA através de um vídeo gravado por munícipe, que estava dentro de um ônibus do transporte coletivo, noticiando o seguinte fato: no sábado, dia 23/05 no final da tarde, o motorista do coletivo que conforme consta no vídeo, ainda postado, endereço: <https://www.facebook.com/horacertacm/videos/270226717501766/> fez com que os moradores a VILA GUARUJÁ descessem da circular, já que esse não OS LEVARIA ATÉ AQUELE BAIRRO, porque as estradas e ruas estão intransitáveis e atolaria o carro. Assim o Moradores asseveraram que tiveram de ir à pé. Indaga-se: - Esse fato é verdadeiro. Se sim quais providências foram tomadas? - Não foi anunciado obras de infraestrutura naquele Bairro? Por que ainda se tem “barro”?

Projeto de Lei nº 34/2020 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.277,85 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 18/2020 – Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo alienar bens imóveis, visando a regularização das cessões, permissões e concessões de uso outorgadas através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão – PRÓ-CAMPO, anteriores à vigência da Lei nº 3.673, de 17 de dezembro de 2015, e dá outras providências. Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 29/2020 – Executivo Municipal – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.557, de 25 de fevereiro de 2015, que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do Art. 78, inciso IV, da Lei Orgânica de Campo Mourão.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Obs.: Aqui constam somente as proposições subscritas pelo Vereador Luiz Alfredo e as matérias constantes na Ordem do Dia. A Pauta, em sua íntegra, pode ser acessada no seguinte link:
<https://www.campomourao.pr.leg.br/processo-legislativo/pauta-de-sessao>

26/05 – terça-feira

19:00hrs – 14ª Sessão Ordinária

Obs.: Em virtude da pandemia COVID-19, as Sessões são transmitidas online, via youtube

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Resumo da Pauta da 14ª Sessão Ordinária:

Projeto de Lei nº 34/2020 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.277,85 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 18/2020 – Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo alienar bens imóveis, visando a regularização das cessões, permissões e concessões de uso outorgadas através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão – PRÓ-CAMPO, anteriores à vigência da Lei nº 3.673, de 17 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 29/2020 – Executivo Municipal – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.557, de 25 de fevereiro de 2015, que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do Art. 78, inciso IV, da Lei Orgânica de Campo Mourão.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Obs.: Aqui constam somente as proposições subscritas pelo Vereador Luiz Alfredo e as matérias constantes na Ordem do Dia. A Pauta, em sua íntegra, pode ser acessada no seguinte link:
<https://www.campomourao.pr.leg.br/processo-legislativo/pauta-de-sessao>

27/05 – quarta-feira

Não haviam compromissos agendados para esta data.

28/05 – quinta-feira

19:00hrs – Audiência Pública para prestação de contas do Poder Executivo

Link para acesso:

<https://edemocracia.campomourao.pr.leg.br/audiencias/sala/35>

29/05 – sexta-feira

19:00hrs – Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria da Saúde

Link para acesso:

<https://edemocracia.campomourao.pr.leg.br/audiencias/sala/36>

30/05 – sábado

Não haviam compromissos agendados para esta data.

31/05 - domingo

Não haviam compromissos agendados para esta data.